



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 102

03/07 2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007(SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

PÁG.002 DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....

PARTE 2:

PÁG.002 DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DDV/DAP.....

PÁG.002 DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DEPT DA CMM.....

PÁG.002 DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSN..... PÁG.003
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO PÁG.000

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG.004

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:**Portaria nº 31.458 de 18 de junho de 2003**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020305/2003-08, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **PAULO ORIENTE FRANCIULLI**, do cargo Professor Assistente 01, Matrícula SIAPE n.º 311493-6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 12.03.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Parte 2:**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 91**

Setor : DP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo ou Expediente nº : 23069.041401/03-81

Interessado(a) : LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL

Assunto : Licença para Tratar de Int. Particulares

Decisão : GAR, em 30/06/03

Em face do que consta do Processo nº 23069.041401/03-81, concedo a servidora LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente II, matrícula SIAPE nº 310274-1, lotada no Departamento de Sociologia Metodologia Sociais, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.07.2003, pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. ANTONIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA. Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV

#

Parte 4:**DTS Nº 19/2003- (CMM) de 22/04/2003**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1- Designar os docentes Maria Angélica Guzmán Silva, titular e Maria da Graça Antunes de Cerqueira Saback Sampaio, suplente, matrículas UFF nº05916-4, 38412-8, respectivamente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA DE C. S. SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#

DTS - SSN Nº. 016/03 DE 18 DE JUNHO DE 2003

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Destituir os Membros da Comissão (DTS nº 035/02 de 13/12/2002) formada pelos seguintes Professores Míriam de Fátima Reis, Deise Gonçalves Nunes e Cenira Duarte Braga e designa os Professores^a Tatiana Rangel Reis, Maria Inês Dias e Luiz Marcos Lima Jorge para compor a Comissão de elaboração de critérios do Departamento de Serviço Social de Niterói, para avaliação de progressão funcional docente

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Chefe do SSN
#

SEÇÃO IV

EDITAL 2003 PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, Áreas de Concentração em Sistema de Gestão pela Qualidade Total; Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho; Sistema de Gestão do Meio Ambiente, ano 2003, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240

Contatos: Tel / fax: (021) 2 717-6390 – 2 621-5140 – 2 621-5137

E-mail – mestrado@latec.uff.br

Horário: de 9:00 às 19:00 horas, de Segunda a Terça-feira, e de 08:00 às 17:00 aos

Sábados

Prazo: De 26 de Maio a 14 de Julho de 2003

Número de vagas: 100(cem) vagas

O curso ocorrerá em duas opções:

Turma A – Segunda-feira - 8:00hs as 17:00hs

Turma B – Sábado – 8:00hs as 17:00hs

As vagas para as turmas de sábado e segunda-feira serão distribuídas pela ordem de classificação final e opção de turma feita na inscrição do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.

Distribuição de vagas por área: O número mínimo de candidatos aprovados, **por área de concentração**, é de 15 (quinze) candidatos. Caso uma das áreas de concentração não apresente número mínimo de candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão redistribuídas dentre as demais áreas de concentração, observado o número máximo de 70 vagas/área.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Candidatos Externos

- a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 retratos, 3x4.
- b) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

- c) Curriculum vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq;
- d) Histórico escolar da graduação
- e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições)
- f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:
 - Sistema de Gestão pela Qualidade Total
 - Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
 - Sistema de Gestão do Meio Ambiente
- g) Nos termos da res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada.
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- i) Plano de Trabalho de trabalho com tema vinculado as linha de pesquisas discriminadas no ANEXO I, este plano seguirá a seguinte forma:

i.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

i.2.) Formato:

O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o **candidato bolsista institucional**, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O Plano de Trabalho deverá, **preferencialmente**, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, **por turma regular**, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, **por ordem de classificação no processo seletivo**.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	Até 17/07/2003	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira e Prova de Lógica	17/07/2003	Prédio da engenharia – salas a serem definidas
3ª Fase	Entrevista com o candidato	De 21 a 02 de agosto de 2003	Prédio da engenharia – salas e horários a serem definidas
4ª Fase	Entrega do Contrato, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado.	De 12 de Agosto a 23 de Agosto	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo

1ª Fase – Análise da documentação apresentada:

- Análise do *Curriculum Vitae*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho
- Termo de compromisso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua estrangeira e realização de prova de raciocínio lógico

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

A prova de lógica será constituída de 20 questões de múltipla escolha.

As provas serão realizadas no dia 17 de Julho de 2003, quinta-feira, às 19:00 horas, em sala a ser definida, na Escola de Engenharia da UFF.

3ª Fase – Entrevista com o candidato:

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da subárea em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- b) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) Autonomia intelectual;
- d) Uso adequado da linguagem;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPE:

Valor do investimento: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item 2.1 – g deste edital

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

5.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo do candidato, plano de trabalho e entrevista.

5.2 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.3 A nota mínima exigida para aprovação é 6 (seis), sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 11 de Agosto de 2003 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site www.latec.uff.br/mestrado. O início do curso será dia 30 de Agosto de 2003.

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Prof. José Rodrigues de Farias Filho
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Sistemas de Gestão

Prof. Osvaldo Luis Gonçalves Quelhas
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Sistemas de Gestão

#

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA MSG****1 - Área: Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho****Linhas de Pesquisa:**

1. - Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional
- 1.2- Ergonomia
- 1.3- Gerência de Risco
- 1.4- Higiene e Saúde no Trabalho
- 1.5- Organização do Trabalho
- 1.6 Qualidade de vida no trabalho
- 1.7 - Segurança na Produção

2 – Área: Sistema de Gestão do Meio Ambiente**Linhas de Pesquisa:**

- 2.1 - Gestão do Meio Ambiente
- 2.2 - Desenvolvimento Sustentável
- 2.3 - Indicadores Ambientais
- 2.4 - Educação Ambiental
- 2.5 - Economia do Meio Ambiente

3 – Área: Sistema de Gestão pela Qualidade Total**Linhas de Pesquisa:**

- 3.1 – Gestão pela Qualidade Total
- 3.2 - Tecnologia de Informação, Conhecimento e Trabalho
- 3.3 - Responsabilidade Social
- 3.4 - Estratégia e competitividade
- 3.5 - Finanças e Custos Empresariais
- 3.6 - Gestão Estratégica de Pessoas
- 3.7 - Capacitação de Recursos Humanos
- 3.8 - Gerência de Projetos
- 3.9 - Gestão de Processos
- 3.10 - Normalização, Certificação e Premiação para a Qualidade
- 3.11 - Gestão do Produto